



RECEBIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA

2 5 ABR 2023

19 Secretario

PROTOCOLO

Estado de Rondônia Assembleia Legislativa

2 5 ABR 2023

Protocolo: 40/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

1º 40/23

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edorli Knaak pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edorli Knaak pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

g-antra do Estado de Rondônia.			
0			
PROTOCOL		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA			
THOME			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo de conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edorli Knaak pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Recentemente, o homenageado sagrou-se 2º colocado da 7ª edição do Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé.

O Concafé é promovido pelo Governo de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado – Emater Rondônia e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – Idaron/RO.

Assim, é com enorme satisfação que propomos esta homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.